



BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LOGÍSTICA

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MLJ COM DE EQUIP ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, com sede na Rua Santa Fé, nº 52, Sala "B" – Bairro Centro, Pinhais/PR, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 09.208.840/0001-19, forneceu para a Brigada Militar do RS, através do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 604/GELIC/2017 e Ata de registro de Preços nº 378/2017 (Processo nº 17/1203-0010908-7) o objeto abaixo especificado:

Objeto: 120 (cento e vinte) unidades de refrigeradores frigobar vertical, 117 litros, 127V.

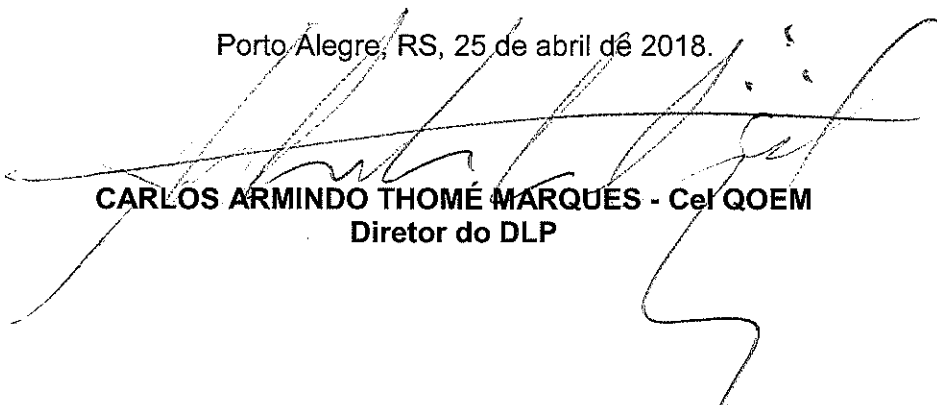
Data: 22/01/2018.

Nota fiscal Eletrônica nº: 000.001.312.

Valor total: R\$ 99.170,40 (noventa e nove mil, cento e setenta reais e quarenta centavos).

Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, dentro do prazo previsto e qualidade exigida, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, RS, 25 de abril de 2018.


CARLOS ARMINDO THOMÉ MARQUES - Cel QOEM
Diretor do DLP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253
FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PUBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO

SANDRA LUCIA PELIKI

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

ISABEL ANGELA WYPYCH

MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI

CHRISTIANNE SOARES

KARINA BAVARO ALVES

ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL

VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

- MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA. EPP. -

CNPJ.09.208.840/0001-19. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 9 de abril de 2018.


FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

CUSTAS: R\$ 31,30

EMITIDA POR: FERNANDA

** NOVO ENDEREÇO: AV. CÂNDIDO DE ABREU N.535 - 1º ANDAR - CENTRO CIVICO - CEP 80530-906 **

RE80

[Comprar agora](#)[Visão geral](#)[Detalhes](#)[Apoio ao Consumidor](#)[Comparar](#)

FRIGOBAR UMA PORTA 79L BRANCO (RE80)

Prateleira inferior da porta para garrafas
Controle de temperatura
Compartimento Flex Box
Tampa do compartimento Flex Box reversível para prateleira extra
Porta-latas com capacidade para 8 latas

Altura 640 x Largura 495 x Profundidade 540 mm

Benefícios

Cold Drink

O compartimento Cold Drink do Frigobar RE80 é ideal para manter sua bebida predileta sempre gelada, garantindo maior organização e praticidade.

Flex Box

Compartimento fechado no freezer para separar alimentos de diferentes tamanhos e sabores como peixes, sorvetes e vegetais. Com divisória ajustável.

Porta-latas

O Frigobar RE80 conta com porta-latas que armazena até oito unidades, garantindo melhor utilização do espaço interno.

Porta garrafas

A prateleira inferior do Frigobar RE80 possui um armazenador de garrafas de até 2,5 litros, mais organização e facilidade na hora de retirar sua bebida.

Pés niveladores

Pés niveladores garantem maior facilidade na hora de limpar e movimentar o frigobar RE80.

Controle de temperatura

O controle de temperatura do Frigobar RE80 se adapta a necessidade de cada momento. É mais praticidade e economia de energia.

Veja também

RE80

Comprar agora

Visão geral

Detalhes

Apoio ao Consumidor

 Comparar

Características

Prateleira inferior da porta para garrafas

Capacidade para garrafas de até 2,5l.

Compartimento Flex Box

Facilita a abertura para colocar e retirar alimentos proporcionando mais espaço e melhor organização interna.

Porta-latas com capacidade para 8 latas

Espaço específico para armazenamento de latas de bebidas em geral.

Compartimento Extra Frio

Melhor conservação dos alimentos e mais rapidez para gelá-los.

Pés niveladores frontais

Fácil nivelamento do produto, facilitando a limpeza.

Porta reversível

Facilita a colocação e adaptação do produto em qualquer ambiente.

Controle de temperatura

Regula a temperatura conforme necessidade. Economiza energia e preserva melhor os alimentos.

Tampa do compartimento Flex Box reversível para prateleira extra

Proporciona mais espaço e melhor organização interna.

Prateleira em PS Cristal super-resistente

Melhor transparência e visibilidade.

Certificado pelo Inmetro

Nível A de consumo de energia.

Compartimento Cold Drink

Gela bebidas rapidamente, economizando tempo.

Porta-latas reversível

Podem ser utilizados como prateleiras na porta, armazenando qualquer tipo de embalagem, basta inverter o lado do encaixe.

Especificações técnicas

Altura (mm)	640
Largura (mm)	495
Profundidade (mm)	540
Altura do produto embalado (mm)	670
Largura do produto embalado (mm)	530
Profundidade do produto embalado (mm)	570
Tensão elétrica (V)	127V / 220V
Cor	Branco
Peso líquido (kg)	25
Peso bruto (kg)	25.4
Capacidade Total Líquida (L)	79

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 3ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:

MLJ - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. - M.E
INSCRITA NO CNPJ 09.208.840/0001-19
NIRE: 412.06048550

folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1º.) **ARNALDO CESAR PON LAU**, naturalizado brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 01/10/1973 – Administrador de empresas - inscrito no CPF sob No. 877.736.789-87 e carteira de identidade R.G. sob No. 8.167.855-3-SSP/PR, residente e domiciliado em Pinhais estado do Paraná sito a Rua dos Colibris, sob No. 31 – QD 32 Lote 23 - bairro Aphaville Graciosa – CEP 83.327-150;

e,
2º.) **JOHN WILLIAN OGRAJENSEK**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/05/1981 - Empresário - inscrito no CPF sob No. 035.011.479-02, carteira de identidade R.G. sob No. 7960025-3-SESP/PR e CNH sob No. 03805652168 emitida pelo Detran/PR - residente e domiciliado em Curitiba estado do Paraná sito a Rua Francisco Derosso, sob o No. 1642 – bairro Xaxim – CEP 81710-000.

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária limitada regida pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas abaixo: **MLJ - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. - M.E.** - com sede, foro e domicílio em Curitiba estado do Paraná sito a Rua Seiro Nakamura, sob nº 41 – bairro Xaxim – CEP. 81.710-200.- com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Paraná sob No. 412.0604855-0 em sessão datada de 19/10/2007, primeira alteração sob N° 20090728670 em sessão datada de 18/02/2009 e segunda alteração sob N° 20091574137 em sessão datada de 22/04/2009. Resolvem, por este instrumento particular de terceira alteração contratual, modificar, alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica, neste ato, alterado o objeto social e ramo de atividade, **DE:** Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de equipamentos de escritório; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de material de construção civil; Comércio varejista de produtos alimentícios; Comércio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-hospitalar;

PARA:

- a) – Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- b) – Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- c) – Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos;
- d) – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- e) – Comércio varejista de livros;
- f) – Comércio varejista de jornais e revistas;
- g) – Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- h) – Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
- i) – Comércio varejista de equipamentos de escritório;
- j) – Comércio varejista de móveis;
- k) – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- l) – Comércio varejista de material de construção civil;
- m) – Comércio varejista de produtos alimentícios;



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 3ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:

MLJ - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. - M.E

INSCRITA NO CNPJ 09.208.840/0001-19

NIRE: 412.06048550

folha: 2 de 6

- n) - Comércio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação;
- o) - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- p) - Comércio varejista de material elétrico;
- q) - Comércio varejista de bicicletas e triciclos;
- r) - Comércio varejista de tecidos;
- s) - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- t) - Comércio varejista de calçados;
- u) - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- v) - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

CLÁUSULA SEGUNDA. - DA RETIRADA DE SÓCIO: O sócio, **JOHN WILLIAN OGRAJENSEK** acima identificada e qualificada, que possuía na sociedade 3.000 (TRES Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais), tendo sido totalmente integralizada, retira-se da sociedade, neste ato, cedendo e transferindo, totalmente, suas quotas partes, pelo valor nominal da seguinte forma:

- A) 2.700 (Dois Mil e Setecentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais) ao sócio ingressante **ADEMILSON ROGÉRIO GONÇALVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário- inscrito no CPF sob o 647.863.909-68 e a carteira de identidade RG sob No.4.640.566-8 -SSP/PR. - residente e domiciliado em Curitiba estado do Paraná sito a Rua Martha Cruz Lima Ratton Sob No. 246 Sobrado 3 - bairro Campina do Siqueira - CEP 80.740-110; O qual ingressa na sociedade pelo presente instrumento; e,
- B) 300 (Trezentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 300,00 (Trezentos Reais) ao sócio remanescente **ARNALDO CESAR PON LAU**, acima identificado e qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Após a alteração, o capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre eles:

SÓCIOS	% QUOTAS	No. QUOTAS	CAPITAL - R\$
ARNALDO CESAR PON LAU	91,00	27.300	27.300,00
ADEMILSON ROGÉRIO GONÇALVES	9,00	2.700	2.700,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUARTA - Declara o sócio ingressante **ADEMILSON ROGÉRIO GONÇALVES** não ter qualquer impedimento legal que o impeça de exercer atividade de livre comercio.

CLÁUSULA QUINTA - O sócio retirante **JOHN WILLIAN OGRAJENSEK**, acima qualificado, dá ao sócio ingressante **ADEMILSON ROGÉRIO GONÇALVES**, e ao sócio remanescente **ARNALDO CESAR PON LAU**, acima qualificados, plena, geral e raza quitação da cessão das quotas ora cedidas e transferidas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O sócio ingressante, **ADEMILSON ROGÉRIO GONÇALVES** acima qualificado, declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando este, sub-rogados nos direitos e obrigações do sócio retirante.

CLÁUSULA SEXTA - Em razão das modificações contratuais do ato constitutivo da sociedade, ocorrida pelo termo da alteração contratual, os sócios resolvem proceder à consolidação de seu contrato social e posterior alteração, mediante instrumento e naquele anteriormente arquivado, passando o Contrato Social a vigorar com a seguinte redação.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 3ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:

MLJ - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.- M.E

INSCRITA NO CNPJ 09.208.840/0001-19

NIRE: 412.06048550

folha: 3 de 6

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MLJ - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.- M.E

CNPJ SOB No. 09.208.840/0001-19

NIRE SOB No. 412.-06048550

1º.) **ARNALDO CESAR PON LAU**, naturalizado brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 01/10/1973 – Administrador de empresas - inscrito no CPF sob No. 877.736.789-87 e carteira de identidade R.G. sob No. 8.167.855-3-SSP/PR, residente e domiciliado em Pinhais estado do Paraná sito a Rua dos Colibris, sob No. 31 – QD 32 Lote 23 - bairro Aphaville Graciosa – CEP 83.327-150; e,

2º.) **ADEMILSON ROGÉRIO GONÇALVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário— inscrito no CPF sob o 647.863.909-68 e a carteira de identidade RG sob No.4.640.566-8 -SSP/PR. - residente e domiciliado em Curitiba estado do Paraná sito a Rua Martha Cruz Lima Ratton Sob No. 246 Sobrado 3 – bairro Campina do Siqueira - CEP 80.740-110

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária limitada regida pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas abaixo: **MLJ - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.- M.E.**, com sede, foro e domicílio tributário em Curitiba estado do Paraná sito a **Rua Seiro Nakamura, sob nº 41 – bairro Xaxim – CEP. 81.710-200**. Com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob No. 412.0604855-0 em sessão datada de 19/10/2007. A qual se rege pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA.: A sociedade empresária limitada adota a razão social de: **MLJ - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. – M.E.**, com sede, foro e domicílio tributário em Curitiba estado do Paraná sito a **Rua Seiro Nakamura, sob nº 41 – bairro Xaxim – CEP. 81.710-200**.

CLÁUSULA SEGUNDA.: O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre eles:

SÓCIOS	% QUOTAS	No. QUOTAS	CAPITAL – R\$
ARNALDO CESAR PON LAU	91,00	27.300	27.300,00
ADEMILSON ROGÉRIO GONÇALVES	9,00	2.700	2.700,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA.: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, que em igualdade de condições terá direito de preferência na sua aquisição.

PARÁGRAFO ÚNICO.: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, formalizando-se uma alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA.: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA.: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo das seguintes atividades:



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 3ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:

MLJ - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.- M.E
INSCRITA NO CNPJ 09.208.840/0001-19
NIRE: 412.06048550

folha: 4 de 6

- a) - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- b) - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- c) - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos;
- d) - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- e) - Comércio varejista de livros;
- f) - Comércio varejista de jornais e revistas;
- g) - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- h) - Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
- i) - Comércio varejista de equipamentos de escritório;
- j) - Comércio varejista de móveis;
- k) - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- l) - Comércio varejista de material de construção civil;
- m) - Comércio varejista de produtos alimentícios;
- n) - Comércio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação;
- o) - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- p) - Comércio varejista de material elétrico;
- q) - Comércio varejista de bicicletas e triciclos;
- r) - Comércio varejista de tecidos;
- s) - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- t) - Comércio varejista de calçados;
- u) - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- v) - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

CLÁUSULA SEXTA.: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Outubro de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA.: A administração da sociedade caberá ao sócio **ARNALDO CESAR PON LAU** ao qual compete, individualmente, praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes e atribuições de representá-la, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, cabendo-lhes, também, individualmente o uso do nome empresarial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.: É vedado o uso do nome empresarial, pelo administrador, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO.: Responderá por perdas e danos perante a Sociedade, o Administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estavam agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar.

CLÁUSULA OITAVA.: O exercício social será coincidente com o ano-calendário civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO.: Os prejuízos verificados serão suportados pelos sócios, na proporção das quotas do capital social.

CLÁUSULA NONA.: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 3ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:

MLJ - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.- M.E
INSCRITA NO CNPJ 09.208.840/0001-19
NIRE: 412.06048550

folha: 5 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA.: As deliberações relativas à aprovação das contas do (s) administrador (es), aumento do capital social, designação ou destituição de administrador (es), modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação serão definidas em reunião de sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.: A reunião dos sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação do (s) administrador (es) ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO.: A convocação para a reunião deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

PARÁGRAFO TERCEIRO.: O administrador deverá entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas do administrador.

PARÁGRAFO QUARTO.: O Administrador será obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, anualmente, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

PARÁGRAFO QUINTO.: As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, devendo, também, arquivar na respectiva Circunscrição da filial, a prova da inscrição originária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.: O administrador, acima identificado e qualificado, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em qualquer penalidade de Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram, para os fins do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06, que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei nº 123/06, observando o disposto no § 4º, do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.: Os casos omissos ao presente instrumento, serão resolvidos no foro da cidade de Curitiba em vigor. As divergências que houverem entre os sócios serão resolvidas no foro da cidade de Curitiba estado do Paraná, que fica por eles eleitos.

E, por estarem justos e contratados, lavra o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que



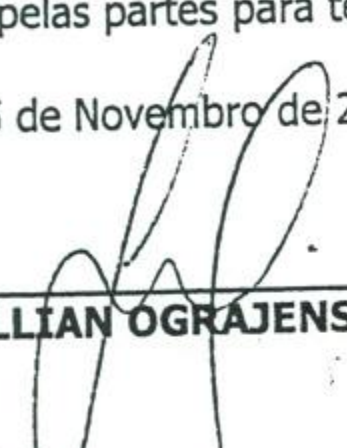
INSTRUMENTO PARTICULAR DE 3ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA EMPRESA:

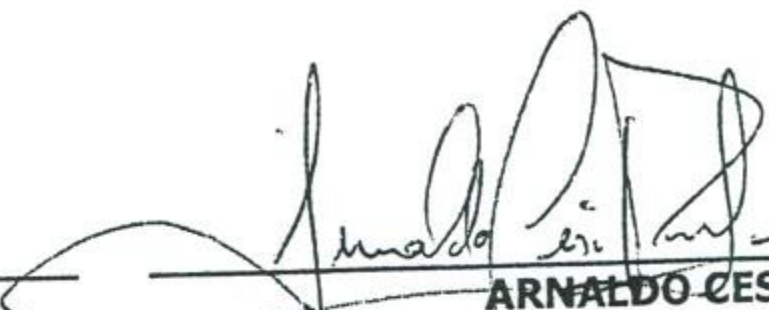
MLJ - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.- M.E
INSCRITA NO CNPJ 09.208.840/0001-19
NIRE: 412.06048550

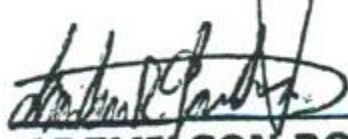
2008 PR
24 11 10
folha: 6 de 6

é assinado pelas partes para ter os efeitos legais.

Curitiba, 05 de Novembro de 2010.


JOHN WILLIAN OGRAJENSEK


ARNALDO CESAR PON LAU


ADEMILSON ROGÉRIO GONÇALVES

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/11/2010
SOB NÚMERO: 20107777401
Protocolo: 10/777740-1, DE 16/11/2010
Empresa: 41 2 0604855 0
MLJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRO-ELETRONICOS LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELionato
DE
NOTAS
0500595
12 MAIO 2011
A presente cópia fotostática e reprodução fiel
desta face do documento apresentado. DOU FE.
Celia Regina Bolzani - Emp. Autorizada
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELionato
DE
NOTAS
0500595
24 MAR. 2011
A presente cópia fotostática e reprodução fiel
desta face do documento apresentado. DOU FE.
Celia Regina Bolzani - Emp. Autorizada
Rua Paula Gomes, 116 - Centro
Tel (41) 3014-2727 - Fax 3014-2720

**MLJ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS
LTDA – EPP.
CNPJ nº 09.208.840/0001-19**

PROCURAÇÃO

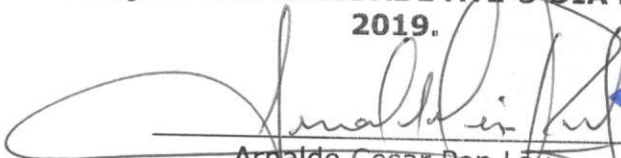
Pelo presente instrumento de procuração, MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, ESTABELECIDÀ À RUA SANTA FÉ, 52 – SALA “B”, PINHAIS - PARANÁ, CNPJ nº 09.208.840/0001-19, neste ato representado pelo seu sócio gerente, Sr. Arnaldo Cesar Pon Lau, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pinhais/PR, portador da cédula de identidade nº 8.167.855-3 SSP/PR e CPF nº 877.736.789-87 nomeia e constitui seu bastante procurador, a Senhorita:

**JOHN WILLIAN OGRAJENSEK, brasileiro, divorciado,
RG nº 7.960.025-3 SSP/PR – CPF nº 035.011.479-02
Residente na cidade de Curitiba – PR.**

A qual confere poderes específicos para representá-la em licitações, junto às repartições públicas, Municipais, Estaduais e Federais no Território Nacional Brasileiro, bem como autarquias e Fundações, demais instituições de direito público e privado, podendo para tanto apresentar protestos, reclamações e recursos, contra quaisquer irregularidades, oferecer descontos em caso de empate, assinar pedido de cadastramento de fornecedores, protocolos de exigências para cadastro de fornecedores, retirar editais, rubricar documentos e propostas, assinar propostas comerciais, dar lances, e declarações, assinar contratos oriundos de participação em certames licitatórios, rubricar atas e propostas em licitações dos tipos: Carta Convite, Tomadas de Preços, Concorrências, Pregões Presencial e Eletrônico, Dispensa de licitação e tudo o mais que for necessário para o bom e fiel cumprimento deste mandato, que dará por bom firme e valioso.

Pinhais, 03 de Janeiro de 2018.

**ESTA PROCURAÇÃO TEM VALIDADE ATÉ O DIA 31 DE JANEIRO DE
2019.**


Arnaldo Cesar Pon Lau
-Sócio Gerente

4º TABELIONATO
DE NOTAS

• **ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO:**
☒ Av. Candido de Abreu, 70 – Sala 1310 - Bairro Centro Cívico – 80.530-000
CURITIBA / PR.

☒ E-mail: MLJ@LAUCOMERCIO.COM

☎ Fone: (41) 3018-2626

• **DEPÓSITO/ESTOQUE:**
☒ Rua Santa Fé nº 52 – Sala “B” - Bairro Centro – 83.324-230
PINHAIS / PR.

☒ E-mail: MLJ@LAUCOMERCIO.COM

☎ Fone: (41) 3018-3130



TABELIONATO DE NOTAS
DANIEL DRIESSEN JUNIOR

RUA MARECHAL DEODORO, 40, CENTRO, CURITIBA/PR
CEP 80010-010 | (41) 3040 8410
WWW.4TABNOTAS.COM.BR | CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR

Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de
[0399433]-ARNALDO CESAR FOR LAR

Em testemunho _____ da verdade.

CURITIBA, 22 de Janeiro de 2018

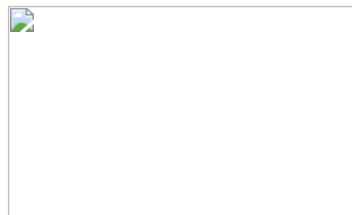
ROSANA LUSTOSA DE FREITAS -

Selo 88GsK, ne9Cf, 3GWRx - OmPHU - FEED

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

**Informações sobre o Serviço Autorizado Electrolux do Brasil - Top AM - Top Service**

Nome Fantasia - Electrolux do Brasil - Top AM
Logradouro - Avenida Djalma Batista, 1071 São Geraldo
Cidade - Manaus
E-Mail - atendimento@topeluxmanaus.com.br
Estado - AM
CEP - 69050-010
Telefone Display - (92) 3004-8677
Telefone 2 -
Telefone 3 -
Fax - () -
E-Mail - atendimento@topeluxmanaus.com.br
Site da Web - www.topeluxmanaus.com.br

**Localização**



Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
11/05/2017 - 14 12 19

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90423830-98	Inscrição CNPJ 09.208.840/0001-19
Nome Empresarial	MLj - Comercio de Equipamentos Eletro-Eletronicos Ltda - Epp	
Endereço	Rua Seiro Nakamura, 41. Xaxim 81710-200 - Curitiba - PR	
Telefone	(41)3018-2626	
E-mail	MLJ@ONDA.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac	
	4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria	
	4761-0/01 - Comercio Varejista de Livros	
	4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonica e Comunicacao	
	4762-8/00 - Comercio Varejista de Discos, Cds, Dvds e Fitas	
	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica	
	4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio	
	4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis	
	4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos	
	4761-0/02 - Comercio Varejista de Jornais e Revistas	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	11/2007	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 11/2007	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

MLJ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS
LTDA - EPP.
CNPJ nº 09.208.840/0001-19

Declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de
inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a
Administração Pública.

A empresa **MLJ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.208.840/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. **John Willian Ograjensek**, portador da Carteira de Identidade nº 7.960.025-3, e do CPF nº 035.011.479-02, DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;*
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;*
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.*

CURITIBA/PR, 17 de Maio de 2018.

John Willian Ograjensek
Representante Legal

• **ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO:**

✉ Av. Candido de Abreu, 70 – Sala 1310 - Bairro Centro Cívico – 80.530-000
CURITIBA / PR.
✉ E-mail: MLJ@LAUCOMERCIO.COM

☎ Fone: (41) 3018-2626

• **DEPÓSITO/ESTOQUE:**

✉ Rua Santa Fé nº 52 – Sala “B” - Bairro Centro – 83.324-230
PINHAIS / PR.
✉ E-mail: MLJ@LAUCOMERCIO.COM

☎ Fone: (41) 3018-3130

MLJ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS
LTDA - EPP.
CNPJ nº 09.208.840/0001-19

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **MLJ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.208.840/0001-19**, por intermédio de seu representante legal o Sr. John Willian Ograjensek, portador da Carteira de Identidade nº 7.960.025-3, e do CPF nº 035.011.479-02, **DECLARA:**

(A) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº035/2018 foi elaborada de maneira independente pela empresa licitante **MLJCOMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.,** e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº035/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº035/2018 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº035/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

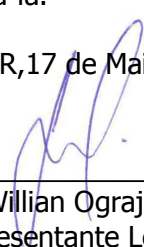
(C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº035/2018, quanto a participar ou não da referida licitação;

(D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº035/2018, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº035/2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº035/2018 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas antes da abertura oficial das propostas;

(F) e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CURITIBA/PR, 17 de Maio de 2018.



John Willian Ograjensek
Representante Legal

• **ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO:**

☒ Av. Candido de Abreu, 70 – Sala 1310 – Bairro Centro Cívico – 80.530-000
CURITIBA / PR.

☒ E-mail: MLJ@LAUCOMERCIO.COM

☎ Fone: (41) 3018-2626

• **DEPÓSITO/ESTOQUE:**

☒ Rua Santa Fé nº 52 – Sala “B” - Bairro Centro – 83.324-230
PINHAIS / PR.

☒ E-mail: MLJ@LAUCOMERCIO.COM

☎ Fone: (41) 3018-3130



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 09.208.840/0001-19 Validade do Cadastro: 11/12/2018
Razão Social / Nome: MLJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA. - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 75353 - Curitiba PR
Unidade Cadastradora: 130070 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.
Atividade Econômica: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
Endereço: Rua Seiro Nakamura 41 - Curitiba - PR
Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	16/09/2018
FGTS	Validade:	21/05/2018
INSS	Validade:	16/09/2018
Trabalhista	Validade:	04/11/2018

<http://www.tst.jus.br/certidao>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/06/2018
Receita Municipal	Validade:	31/07/2018

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 1.39; LG = 1.09; LC = 49.76

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MLJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0604855-0	CNPJ 09.208.840/0001-19	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/10/2007	Data de Início de Atividade 15/10/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R. SEIRO NAKAMURA, 41-17º ANDAR, CJ 174, XAXIM, CURITIBA, PR, 81.710-200			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ARNALDO CESAR PON LAU 877.736.789-87	27.300,00	SOCIO	Administrador
ADEMILSON ROGERIO GONCALVES 647.863.909-68	2.700,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 28/03/2018	Número: 20181797178	XXXXXXXXXX	
Ato: ORDEM JUDICIAL			
Evento (s): OUTROS			XXXXXXXXXX
			Situação REGISTRO ATIVO
			Status COM IMPEDIMENTO JUDICIAL

CURITIBA - PR, 02 de abril de 2018

18/163695-6
*18163695

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MLJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0604855-0	CNPJ 09.208.840/0001-19
Observações: BLOQUEIO(S) JUDICIAL: PROTOCOLO: 18/179718-6 E 18/179717-8 REFERENTE AOS AUTOS: 0034828-08.2017.8.16.0001 DA 18ª VARA CÍVEL DE CURITIBA PROCEDER A ANOTAÇÃO ACERCA DA EXCLUSÃO DO AUTOR ADEMILSON ROGÉRIO GONÇALVES DOS QUADROS SOCIETÁRIOS DAS EMPRESAS LAU COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - ME (CNPJ:09.208.840/0001-19) E MLJ - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - ME (CNPJ:05.897.246/0001-21). 26/03/2018	

CURITIBA - PR, 02 de abril de 2018

18/163695-6

***18163695**

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL